PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/2023

Considerando que a importância da presença do Cuidador de Pessoa na sociedade é hoje uma realidade indiscutível. Sejam idosos, adultos, jovens ou crianças, o Cuidador, cada vez mais se faz necessário para garantia de uma melhor qualidade de vida aqueles que necessitam de apoio para um conjunto grande de atividades no seu cotidiano.

Considerando que a atenção à saúde das pessoas de qualquer idade, acamadas ou com limitações físicas e crianças que necessitam de cuidados especiais buscando promover melhor qualidade de vida do cuidador e da pessoa cuidada.

Considerando que é preciso, portanto, fortalecer essa atividade profissional, sendo um fator de humanização para a sociedade. A existência de um profissional mais bem preparado trará maior segurança a família no momento em que tiver de contratar alguém para exercer as atribuições de cuidador.

Considerando que o cuidador principal é a pessoa que despende um tempo maior com os cuidados do indivíduo com necessidades especiais, ela pode estar exposta a uma série de consequências devido a esse fato. Assim, pode vir a ter desgastes físicos, psicológicos ou emocionais devido à sobrecarga a que está submetido.

Considerando que o ato de cuidar não é uma tarefa de fácil, demanda a execução de tarefas complexas, delicadas e sofridas. Estudo realizado por Garrido e Menezes (2004) apontou que o cuidador que não recebe um suporte formal para atender às necessidades do indivíduo que precisa de cuidados corre o risco de, também, se tornar um paciente dentro do sistema.

Considerando que cada vez mais pessoas em situação de dependência precisarão do apoio desses profissionais para que possam manter sua autonomia, independência, bem-estar e participação social. Mas, infelizmente, a realidade nos mostra que muitos que hoje exercem a profissão não tem o preparo necessário para exercer, com segurança e qualidade, as ações de cuidado que atendam às necessidades de pessoas em situação de dependência para o exercício de atividades da vida diária,

como idosos, pessoas com deficiência, crianças, pessoas com doenças raras, pessoas com doenças crônicas e enfermos que muitas vezes se encontram em uma situação de dependência transitória.

Considerando que voltamos a reafirmar que o exercício de determinadas profissões, em especial aquelas que podem oferecer riscos à saúde, ao bem-estar, à liberdade, à segurança coletiva e individual devem contar com a presença do estado, de forma a garantir que o bem mais precioso, a vida, esteja sempre protegido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador **Dr. Bruno Soares Reis,** que através do órgão municipal competente, realize o estudo de viabilidade técnica, para a disponibilização de cursos de capacitação profissional de cuidadores de crianças, cuidadores de idosos e cuidadores de pessoa com deficiência no Município de Salvador.

Salvador, 16 de março de 2023.

MARCELO MAIA
VEREADOR